OF. Nº 737/2023

Guaíba, 05 de Julho de 2023.

## **Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 107/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 338/2023** apresentado pelo **Vereador Everton da Academia – PTB.** 

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Por qual motivo nessa atual Feira do livro não teve nenhum Escritor ou especialista na área inclusiva?



Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste presente em atenção a proposição nº 338/2023, dizer que não houve nenhum motivo específico por não conter na programação da 23a Feira do Livro algum escritor ou especialista na área inclusiva. Porém, destacamos que houve diversas atividades inclusivas. As apresentações realizadas na Feira do Livro contemplaram todos os públicos, sendo que quase totalidade delas foram direcionadas para o público infantil e inclusivo. Importante frisar que os livreiros ofereceram obras dos mais diversos autores e públicos. Informamos ainda que parte da 23° Feira do Livro fora realizada na Praça Gastão Leão e pela primeira vez a Feira do Livro teve identidade visual, bem como transmissão das apresentações em telão no palco, na praça e no facebook da Prefeitura Municipal de Guaíba. Não menos importante, a praça Gastão Leão contou com uma área de alimentação coberta e com feira de artesanato. Importante destacar que houve troca de livros e atividades no interior da Biblioteca Pública onde fora recebido a visitação das escolas da educação infantil com oficinas de desenho direcionado ao público infantil e inclusivo. Cumpre destacar que a Secretaria Municipal de Turismo e de Cultura reconhece a importância da inclusão e trata a questão como prioridade e de forma humanizada, bem como agradece ao Ilustríssimo Vereador Everton da Academia pelo questionamento nos colocando a disposição para posteriores sugestões referentes a inclusão social. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital REINALDO:899235 REINALDO:89923570010 70010

Dados: 2023.07.13 14:35:11

**Marcelo Soares Reinaldo** 

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sro, Florindo Rodrigues dos Santos M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS



REQ 338/2023 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia